



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2014

EDITAL DO PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Gerencia Municipal de Administração e Finanças, por intermédio do (a) Pregoeiro (a) oficial, designado pelo Decreto nº 007/2014, de 20 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 1015, página 18 do dia 23 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “Menor Preço por Item” e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

No caso de impedimento da realização do Certame Licitatório na data marcada para recebimento de envelopes, o mesmo deverá ocorrer no primeiro dia útil posterior ao fato que ensejou o impedimento da realização do Certame Licitatório, no mesmo horário. O horário de expediente da Prefeitura Municipal de Deodápolis- MS, é das 07:00 às 13:00 horas.

A Abertura da sessão inicial do Processo Licitatório acontecerá as **08:00 (oito horas) do dia 24 de março de 2014** na Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, à Av. Francisco Alves da Silva, nº443, Centro, na Cidade de Deodápolis/MS.

1. DA REGÊNCIA LEGAL

- 1.1. Lei nº 8.666/93 e alterações;
- 1.2. Lei Federal nº 10.520/02;
- 1.3. Lei Complementar nº 123/2006;
- 1.4. Decreto Municipal nº 029/2007;
- 1.5. Decreto Municipal nº 007/2014;
- 1.6. Demais disposições contidas neste Edital.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Contratação de Empresa para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Utensílios de Copa e Cozinha destinados a Gerencia Municipal de Assistência Social do Município de Deodápolis/MS, em conformidade com as Especificações e Quantidades constantes no Anexo I – Proposta de Preço, parte integrante deste Edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação e que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, parte integrante deste edital.

3.2. As licitantes que comprovarem o Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, terão tratamento diferenciado das demais, consoante disposições constantes nos arts. 42 a 45 do mesmo diploma legal.

3.3. Os interessados em adquirir cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações, sito à Av. Francisco Alves da Silva, nº443, Centro, Deodópolis/MS ou através do Telefone (0**67) 3448-1894.

3.4. A documentação exigida para Proposta de Preço e Habilitação deverá ser apresentada no mesmo ato, até a data, hora e local designados neste edital, em envelopes timbrados ou com o carimbo do CNPJ, lacrados e com os seguintes dizeres:

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2014

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS.

DATA DE ABERTURA: 24 DE MARÇO DE 2014.

HORARIO : 08:00 HORAS

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO LICITANTE) se o envelope não for timbrado

ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2014

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS.

DATA DE ABERTURA: 24 DE MARÇO DE 2014.

HORARIO: 08:00 HORAS

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO LICITANTE) se o envelope não for timbrado

3.5. A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes e/ou retificá-las.

3.6. Caso eventualmente ocorra à abertura do Envelope II – Habilitação antes do Envelope I – Proposta de Preço, será aquele novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

3.7. Não será permitida a participação de Empresas que tenham sócios ou empregados que sejam funcionários da Prefeitura Municipal de Deodópolis/MS.

3.8. Não será permitida a participação de Empresas em consórcio no presente Pregão, a cessão, transferência e a subcontratação total ou parcial de seu objeto.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao (a) Pregoeiro (a) por meio de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada,

devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente (cópia autenticada).

4.2. O credenciamento far-se-á por meio de **instrumento público de procuração ou instrumento particular** com firma reconhecida, com **poderes para formular ofertas e lances de preços, desistir de recurso ou interpô-lo e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame**, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar **cópia** do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3. Não haverá credenciamento no caso de apresentação de Instrumento público de procuração ou instrumento particular sem poderes específicos para formular ofertas e lances de preços, desistir de recurso ou interpô-lo, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

4.4. As microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos do art. 72 da Lei Complementar nº 123/06 e devido à necessidade de identificação pelo (a) Pregoeiro (a), deverão credenciar-se acrescidas das expressões “ME” ou “EPP” à sua firma ou denominação e apresentar a ***DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (modelo anexo II)***, assinada pelo seu proprietário ou sócios e contador responsável pela escrituração da empresa devidamente registrado no órgão Regulador, acompanhada da **Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da licitante**.

4.4.1. A Declaração supracitada deverá ser apresentada fora do envelope de proposta e documentação, a qual deverá ser entregue ao (a) Pregoeiro (a) para que a empresa usufrua dos privilégios da Lei nº123/06

4.4.2. O credenciamento do licitante como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) somente será procedida pelo (a) Pregoeiro (a) se o interessado comprovar tal situação jurídica através da declaração supracitada junto com a referida Certidão de Regularidade da Junta Comercial.

4.4.3. O descumprimento da lei, sem prejuízo das sanções cabíveis, não acrescentando ao nome credenciado as extensões ME ou EPP, significa renúncia expressa e consciente, desobrigando o (a) Pregoeiro (a), dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 aplicáveis ao presente certame;

4.4.4. A responsabilidade pela comprovação de enquadramento como “ME” e “EPP” competem as empresas licitantes, representadas por seu proprietário ou sócios e pelo contador que, inclusive, se sujeitam a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

4.4.5. A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº123, caracteriza o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no edital.

4.5. O representante poderá ser substituído por outro devidamente cadastrado;

4.6. Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante;

4.7. A não apresentação ou a não incorporação do documento de credenciamento não inabilitará a licitante, mas impedirá o representante de manifestar-se e responder pela mesma.

4.8. Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará do Pregão com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos, devendo estar ciente que estará renunciando a fase de lance, de negociação e a interposição de recursos.

5. DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO

5.1. Após o encerramento do Credenciamento e identificação dos representantes das Empresas proponentes, o (a) Pregoeiro (a) declarará aberta à sessão, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, **dando início:**

Ao recebimento das **DECLARAÇÕES CONFORME MODELOS DOS ANEXOS:**

- a) **Anexo I: Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de Habilitação;**
- b) **Anexo II: Declaração** de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- c) E ao recebimento dos **ENVELOPES** contendo a Proposta de Preço e os Documentos de Habilitação.

(Essas Declarações deverão estar fora dos envelopes “I” e “II”)

5.2. Para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em que deverá ser comprovado mediante apresentação de Declaração, nos termos do **modelo** que consta no **(Anexo II)** deste Edital, firmada pelo representante legal da Empresa, ratificando não haver nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, §4º, da referida lei.

5.3. Em sendo o caso, as declarações **(Anexos I - II)**, acima poderão ser providenciadas e estarão à disposição para assinatura dos representantes legais por ocasião da abertura da sessão.

5.4. Objetivando-se a celeridade do processo, o valor mínimo de um lance para o outro **poderá** ser acordado antes do início dos lances entre as licitantes e o (a) Pregoeiro (a).

5.5. Após o (a) Pregoeiro (a) declarar encerrado o prazo para entrega dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido.

5.6. Será verificada e aposta rubrica, pelo (a) Pregoeiro (a), pela Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas participantes, em todas as propostas, nos documentos de habilitação do vencedor e nos envelopes de habilitação remanescentes.

5.7. O (A) Pregoeiro (a) providenciará a devolução dos envelopes “Documentos de Habilitação” dos licitantes remanescentes, à exceção dos relativos aos 2º e 3º classificados na ordem crescente, que ficarão retidos até assinatura do Contrato pelo licitante vencedor.

5.8. No caso da sessão do Pregão, em situação excepcional, vir a serem suspensas antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficará sob a guarda do (a) Pregoeiro (a) e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

5.9. A participação na licitação importa total e restrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE “I”)

6.1. A licitante deverá entregar a Proposta no envelope “I” sem emendas ou rasura apresentadas em papel timbrado, carimbado ou contendo os dados da empresa, **datilografada ou impressa**, contendo, obrigatoriamente os itens abaixo relacionados:

A Proposta de Preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ e Inscrição Estadual;
- b) Número do Processo e do Pregão;
- c) Descrição Completa dos Produtos e Marca do objeto da presente licitação, em conformidade com as Especificações do Modelo de Proposta - **(Anexo I)** deste Edital;
- d) Preço Unitário, Total Geral, em Moeda Corrente Nacional, em Algarismo, com duas (02) casas decimais após a vírgula (R\$ 0,00), apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) Prazo de Validade da Proposta de no mínimo **60 (sessenta) dias**. No caso do prazo de validade ser **omitido** na proposta, o (a) Pregoeiro (a) considerará que o mesmo será de 60 (sessenta) dias.
- f) Prazo de Entrega, parceladamente, de acordo com a necessidade da requisitante;

6.2. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

6.3. O Preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

6.4. **Serão desclassificadas as Propostas que não atenderem às exigências do presente Edital** e seus **anexos**, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento ou estar com a descrição dos Materiais em desacordo com a forma solicitada, conforme **(Anexo IX)**, do edital.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. O (A) Pregoeiro (a) procederá à abertura do Envelope I, contendo a Proposta de Preço, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos (EXAME DE CONFORMIDADE), sendo imediatamente desclassificados aqueles que estiverem em desacordo.

7.2. O (A) Pregoeiro (a) classificará o autor da Proposta de **Menor Preço por Item** e aqueles que tenham apresentado Propostas em valores sucessivos ou superiores em até 10% (dez por cento), para participarem dos lances verbais;

7.3. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas nas condições do item acima o (a) pregoeiro (a) classificará todas as melhores propostas, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.4. Aos licitantes classificados, será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

7.5. O licitante que desistir de apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), será excluído da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas.

7.6. Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.7. No certame será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

7.7.1. **Entende-se por empate** aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou **até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, desde que esta tenha sido formulada por licitante que não seja ME ou EPP;**

7.7.2. Para efeito do disposto no subitem 7.7.1, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

7.7.2.1. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de **preço inferior àquela considerada vencedora** do certame, desde que esta não tenha sido formulada por licitante que não seja ME ou EPP, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

7.7.2.2. Não ocorrendo à contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do item 7.7.2.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.7.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.7.2.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.7.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.7.2.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.7.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.7.2.5. Os dispostos estabelecidos no subitem 7.7.2 e complementos somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

7.7.2.6. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances e solicitação do Pregoeiro, sob pena de preclusão.

7.8. Quando houver discrepância:

7.8.1. Entre os valores unitários e os totais resultantes de erros de multiplicação e quantidades por valores unitários prevalecerão os valores unitários e o valor total será corrigido;

7.8.2. Entre os valores dos subtotais e os totais, resultantes de erros de adição prevalecerão os valores dos subtotais corrigindo o valor total;

7.8.3. Dos dados ofertados nas propostas e nos anexos, prevalecerão os da proposta exceto nos casos em que os anexos forem mais vantajosos para a Administração Pública.

7.9. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

7.9.1. O (A) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor;

7.9.2. Será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Contudo, se a licitante for classificada na sessão do Pregão para ofertar lances verbais, poderá fazê-lo na forma e oportunidade previstas neste Edital;

7.9.3. A licitante vencedora, após a etapa de lances, deverá assinar a ata constando o valor final negociado.

7.10. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a) e o(s) licitante(s) presente(s).

7.11. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

8. DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE “II”)

8.1. É condição básica para a Fase de Habilitação, que o licitante apresente, em um envelope, cópias autenticadas, em cartório, dos documentos abaixo relacionados, com prazo vigente, em uma via ou, **se preferir**, cópias acompanhadas do original que poderão ser autenticadas pelo (a) Pregoeiro (a) ou membros da Equipe de Apoio.

8.2. Documentos Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de Sociedades Empresariais (**Contrato Social com todas as Alterações Contratuais; ou alteração consolidada**);
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

8.3. Documentos Relativos à Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal mediante apresentação dos seguintes documentos, nos termos da resolução conjunta PGFN/RFB nº 2 de 31 de agosto de 2005:
 - b.1) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a **Dívida Ativa da União**, ou Certidões Individuais até a expiração de seu prazo de validade;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por lei, mediante os seguintes documentos:
 - c.1) Certidão Negativa de Débito (CND) do **INSS**, (específica), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;
 - c.2) Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRS), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei.
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei.

e) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** (Certidão de Tributos Municipais), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.

f) Certificado de Inexistência de débitos trabalhistas inadimplidos, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – (CNDT)**.

8.4. Documentos Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) **Balço patrimonial** e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentado na forma na Lei, no caso de sociedades por ações, a cópia do balanço deve ser acompanhada de comprovação de registro na Junta Comercial; nos demais casos, a cópia do balanço deve ser acompanhada de cópia dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário registrado na Junta Comercial; em qualquer caso, o balanço deve conter assinatura do representante legal da empresa e de profissional habilitado no CRC, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As microempresas e as empresas optantes pelo sistema lucro presumidos deverão apresentar Declaração do Contador, acompanhada da cópia do Imposto de Renda, do último exercício social e as empresas constituídas a menos de 01 (um) ano, deverão comprovar tal situação mediante apresentação do Balanço de Abertura ou Declaração do Contador.

8.5. Documentos Relativos à Qualificação Técnica:

a) Alvará de Licença Sanitária, expedido pela unidade competente, da esfera Estadual ou Municipal, da sede da empresa licitante, compatível com os itens licitados, objeto licitação;

8.6. Declaração:

a) Declaração do Licitante em papel timbrado, carimbado ou com os dados da licitante e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art. 7º da CF – ou seja, de que não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz. Sugerimos o **modelo** apresentado no **(anexo V)**, em papel da própria empresa, contendo o *carimbo* ou *impresso* identificador do *CNPJ/MF* da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou.

b) Declaração do Licitante em papel timbrado, carimbado ou com os dados da licitante e assinado pelo representante legal, declarando, sob as penas da Lei, de que conhece e Aceita o teor completo do Edital, ressaltando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação. Sugerimos o **modelo** apresentado no **(anexo VI)**, em papel da própria empresa, contendo o *carimbo* ou *impresso* identificador do *CNPJ/MF* da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou.

- c) Declaração do Licitante em papel timbrado, carimbado ou com os dados da licitante e assinado pelo representante legal, declarando para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, de não haver Fatos impeditivos quanto a nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. Sugerimos o **modelo** apresentado no **(anexo VII)**, em papel da própria empresa, contendo o *carimbo* ou *impresso* identificador do *CNPJ/MF* da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou.

8.7. Disposições Gerais da Habilitação:

8.7.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias a contar da data de sua emissão.

8.7.2 O (A) Pregoeiro (a) poderá a qualquer tempo promover diligencias para fins de comprovação.

8.7.3. Não será aceita documentação remetida via fac-símile.

8.7.4. Quando a licitante apresentar certidão extraída por meio da internet, que não seja original, o (a) Pregoeiro (a) efetuará a consulta no site correspondente, para a verificação da sua autenticidade.

8.7.5. A comprovação da regularidade fiscal das licitantes microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

8.7.6 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.7.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.7.6.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 6.3.2 deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, obedecendo ao prazo recursal de cinco dias úteis para apresentação das razões de recurso, sob pena de decadência do direito de fazê-lo administrativamente, devendo neste caso ser observados subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, artigo 41 e seus parágrafos.

9.1.1. Deverá protocolizar o pedido no Protocolo da Prefeitura Municipal de Deodápolis, das 07:00 às 13:00 horas, sito a Av. Francisco Alves da Silva, nº443, Centro, Município de Deodápolis- MS.

9.2. A impugnação ao edital deverá ser dirigida à autoridade que expediu o presente instrumento convocatório.

9.3 Acolhida à petição contra o ato convocatório serão designadas nova data para a realização do certame.

9.3.1. A ausência de decisão administrativa definitiva pertinente à impugnação antes da data fixada para a realização do Pregão confere ao licitante a sua participação no procedimento licitatório até a ocorrência desse evento.

10. DOS RECURSOS

10.1. Ao final da sessão, depois de declarada vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, mediante registro em ata da síntese das suas razões, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.1.1. Não será admitido, nem concedido prazo para recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou já decidido em impugnação ao Instrumento Convocatório;

10.1.2. Acolhidas às razões recursais pelo (a) Pregoeiro (a) este retornará a sessão do Pregão para a reformulação do ato combatido e daqueles subsequentes;

10.1.3. Se das razões recursais não resultar retratação da decisão, o (a) Pregoeiro (a) encaminhará o recurso devidamente informado a Autoridade Superior, que proferirá decisão final e adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

10.2. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no setor de Licitação.

10.5. A homologação do resultado desta licitação não obriga a Administração à Aquisição do objeto licitado.

11. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA

11.1. As mercadorias descritas no Anexo - I Proposta de Preços **serão entregues diariamente** de forma parcelada de acordo com as necessidades da administração, no endereço sito à Avenida Francisco Alves da Silva, nº 443 – CEP 79.790-000/MS – conforme requisição devidamente carimbada e assinada pelo Departamento de Compras.

11.2. As mercadorias serão submetidas à verificação e pesagem por servidor competente

11.3. As mercadorias deverão se adequar as seguintes disposições:

- Os As mercadorias deverão ser entregues exatamente como foram solicitados (embalagem, medida, quantidade, marca, sabor, etc)
- As mercadorias deverão estar de acordo com as Resoluções – RDC nº39 e 40 da ANVISA, que trata da Rotulagem Nutricional Obrigatória de Alimentos e Bebidas Enlatados;
- Todas as mercadorias deverão ter registros definitivos no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde e/ou estarem adequados às Resoluções 22 e 23 de 15 de março de 2000, do Ministério de Saúde;
- As mercadorias deverão ter prazo de validade impresso nas embalagens;
- A estimativa de consumo das mercadorias será de aproximadamente 09 (nove) meses.
- As mercadorias deverão ser de boa qualidade, em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo.
- As mercadorias deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.
- Não serão aceitos produtos que não atendam as especificações, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será desprezada;

11.4. O ato de Recebimento das mercadorias, não importa em sua aceitação. Cabe ao fornecedor a troca, no mesmo dia, das mercadorias, que vierem a serem recusados por não se enquadrar na especificação estipulada ou apresentar impropriedade para o consumo ou danos em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

11.5. A Administração Pública poderá se recusar a receber a mercadoria licitada caso este esteja em desacordo com a proposta oferecida no momento do Certame, circunstância esta que será devidamente registrada e que caracterizará a mora do adjudicatário.

11.6. As mercadorias licitadas terão que estar dentro das normas de legislação vigente de qualidade/técnica;

11.7. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O Pagamento será parcelado de acordo com a retirada das mercadorias, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.

12.2. Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será susgado, até que a adjudicatória tome as medidas saneadoras necessárias.

12.3 O pagamento fica condicionado que a contratada atenda todas as condições de habilitação do que diz respeito à Regularidade Fiscal do item 8.3 das alíneas “c.1” ao “c.2”.

12.4. A Nota Fiscal correspondente será discriminativa, constando o Número do Contrato a ser firmado.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. A despesa resultante desta licitação correrá através da Dotação Orçamentária: 02.05.06.12.306.0402.2013- Manutenção da A. Social 02.03.03.04.122.0301.2008- Manutenção das Atividades da Secretaria 3.3.90.30.00- Material de Consumo

13.2. Fica estipulado o preço máximo para aquisição das mercadorias em de R\$- **477.491,87**

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. A proponente que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a Proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa do atendimento das condições de habilitação ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e das demais cominações legais.

14.2. O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação, ao inadimplente, de multa, garantida defesa prévia, no valor equivalente de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, até o limite de 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor do serviço ou produto não entregue ou entregue fora do prazo, ou ainda em desacordo com as especificações.

14.3. Além da multa, poderão ser aplicadas as penalidades previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, utilizando critérios de razoabilidade e proporcionalidade.

14.4. O Município de Deodápolis/MS poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas.

14.5. O (A) Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio poderão propor à Administração Pública a revogação ou anulação desta licitação, sem que, disso decorra para as licitantes qualquer direito à indenização, compensação ou reclamação.

14.6. É facultado ao (a) Pregoeiro (a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação o direito de promover as diligências porventura necessárias para complementar à instrução do processo, conforme lhe faculta o § 3º do Art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O (A) Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio prestarão, às empresas interessadas, quaisquer esclarecimentos relativos a presente licitação, na Prefeitura Municipal de Deodópolis/MS, das 07:00 hs às 13:00 hs sito à Av. Francisco Alves da Silva, nº443, Centro, CEP:79.790-000 - MS, Fone: (0**67) 3448-2029.

15.2. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a) com assessoramento da Equipe de Apoio com base na legislação vigente, aplicando-se subsidiariamente as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

15.3. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

15.4. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato.

16. DO FORO

16.1 Quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas da execução desta licitação serão dirimidas no Foro de Justiça da Comarca de Deodópolis/MS, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17. ANEXOS DO EDITAL

Anexo - I	Modelo da Proposta de Preços
Anexo - II	Termo de Referência;
Anexo - III	Modelo da Declaração de Pleno Atendimento
Anexo - IV	Modelo da Declaração de Enquadramento Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
Anexo - V	Modelo de Declaração de Cumprimento ao Disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil;
Anexo - VI	Modelo de Aceite do Teor do Edital;
Anexo - VII	Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;
Anexo - VIII	Modelo de Carta de Credenciamento.
Anexo - IX	Minuta de Contrato;

Deodópolis – MS, 12 de março de 2014.

REGIANE FARIA TOGNON
Coordenadora da Divisão de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO - I	PROCESSO	MODALIDADE	Tipo	FLS.
Proposta de Preços	Nº 029/2014	P. Presencial Nº 008/2014	Menor Preço por item	01/1 2

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CIDADE:

TELEFONE:

E-MAIL

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO DA ENTREGA:

CONTA P/ DEPOSITO: BANCO:

AGENCIA:

CONTA CORRENTE:

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÕES	Marca/ fabricante	V.Unitário	V. Total R\$
01	500	Abacaxi, sem coroa , de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, pesando aproximadamente por unidade entre 1 a 1,5 kg.			
02	250	Abóbora, madura, tipo japonesa , de tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.			
03	200	Abobrinha menina verde, primeira, de tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa			
04	50	Açafrão em pó acondicionado em embalagem de propileno, original de fábrica, de 20 gr.			
05	100	Acelga , folha lisa, sem ferimentos e fresca.			
06	750	Achocolatado em pó de primeira qualidade acondicionado em embalagem polipropileno com no mínimo 400g , com informação dos nutrientes, do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem..			
07	800	Açúcar cristal , branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 5kg , aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura-sif, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem			
08	2000	Alface lisa , especial, com ou sem cabeça, pé bem desenvolvido, sem manchas e com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra nas folhas externas			
09	300	Alho , 100 % natural cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho.			
10	200	Amendoim cru de 1ª qualidade acondicionado em embalagem de polipropileno de 500 gramas . dentro do prazo de validade.			
11	80	Amido de Milho , de 1º qualidade acondicionado em embalagem original de fabrica com 500gr , aspecto fino.			
12	600	Arroz agulha , longo fino, tipo 1, acondicionados em embalagem de polipropileno transparente, original de			

		fábrica com 5kg , isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, com grãos inteiros, registro no ma, informações do fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem			
13	300	Balas mastigáveis , sabores artificiais de frutas, como banana, uva, morango, maçã verde e idêntico ao natural, com aproximadamente 700gr.			
14	200	Banana Maça em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, uniforme no grau máximo de evolução, no tamanho, aroma e sabor da espécie sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.			
15	500	Banana, nanica , em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, uniformes, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho			
16	500	Batata , comum especial, lavada, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.			
17	300	Beterraba , sem folhas, de primeira, bulbos de tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.			
18	300	Biscoito Cream Cracker , acondicionado em embalagem plástica transparente com 400gr , de boa qualidade.			
19	300	Biscoito doce tipo Maisena , acondicionado em embalagem plástica transparente com 400gr , de boa qualidade.			
20	250	Café , torrado e moído, com aspecto de pó fino, acondicionado em embalagem de papel laminado original do fabricante, com 500gr , com prazo de validade de no mínimo 3 meses.			
21	50	Caldo de carne a base de carne bovina desidratada liofilizada ou extrato de carne sal amido de milho gordura vegetal condimentos podendo conter corante natural sem sujidades, contendo aproximadamente 57gr			
22	100	Camomila , acondicionados em embalagens de polipropileno original de fábrica com aproximadamente 10gr .			
23	100	Canela em pó , acondicionado em embalagens de polipropileno original de fábrica com aproximadamente 10gr			
24	1500	Carne bovina moída , com no máximo 10% de gordura livre de aparas, resfriada, aspecto firme na cor vermelho vivo sem escurecimento ou manchas esverdeadas acondicionadas em embalagens plásticas com registro no Ministério da Agricultura – SIF.			
25	1500	Carne bovina, coxão mole sem osso, com no máx. 10% de gord, resfriada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurec. ou manchas esverdeadas, acondicionada em embalagens plásticas com registro do Ministério da Agricultura - SIF			
26	300	Cebola, tamanho média , uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras e com brilho, turgescendo, intactas, firmes e bem desenvolvidas.			
27	250	Cenoura, sem folhas , de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.			
28	100	Chá mate , tostado e acondicionado em embalagem de			

		papelão original de fabrica com aproximadamente 250gr , isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, com especificação dos ingrediente e data de vencimento estampadas na embalagem.			
29	500	Charque , embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.fabric.,Espec. do prod. e data de venc. est. na Emb.			
30	100	Cheiro verde , maço composto de salsa e cebolinha e quantidades iguais, com aproximadamente 300gr.			
31	50	Chocolate ao leite (barra) , 1 kilo, de 1º qualidade, embalagem original do fabricante, com prazo de validade			
32	150	Chuchu , de tamanho médio, de primeira, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme.			
33	300	Coco ralado puro, acondicionado em embalagem com 100gr , em polipropileno transparente ou papel, original de fábrica, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.			
34	100	Colorau , condimento para culinária, embalagem original de fabrica com aproximadamente 500g , com informações do fabricante e data de vencimento estampados na embalagem.			
35	100	Cominho em pó puro acondicionado em embalagens de polipropileno original de fabrica com aproximadamente 10gr .			
36	500	Couve , verde, em maços com aproximadamente 15 folhas, sem ferimentos e fresca			
37	50	Cravo , desidratado e acondicionado em embalagem original da fábrica com aproximadamente 10g.			
38	600	Creme de leite , textura homogênea, branco leitoso, com soro, acondicionado em embalagem original de fábrica com mínimo de 200gr , registro ma, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento.			
39	50	Erva doce , acondicionados em embalagens de polipropileno original de fabrica com aproximadamente 10gr .			
40	20	Essência de baunilha 30 ml contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA (Dr. Oetker ou similar).			
41	200	Extrato de tomate , pura polpa de tomate, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica com aproximadamente 860g , com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem.			
42	100	Farinha de mandioca , torrada de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem polipropileno transparente ou de papel, original de fábrica com 1kg , registro no Ministério da Saúde/Agricultura aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.			

43	200	Farinha de trigo , de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem de polipropileno transparente ou papel original de fábrica com 1kg , aspecto fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem			
44	100	Farinha fina de milho (FUBA) , amarelo, 1º qualidade, acondicionada em embalagem plástica transparente original do fabricante com aproximadamente 500 gr.			
45	300	FEIJÃO tipo 1 carioquinha , novo, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica com 1kg , grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos, com registro no MA, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem			
46	200	Fermento em pó , de 1º qualidade acondicionada em embalagens original de fabrica com 250gr , com prazo de validade mínima de 90 dias.			
47	300	Frango coxa e sobre coxa , congelado, com no máx. 10% de gord., apresentando cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, Acond. em Emb. Plást., com reg. no Min. Agric.-SIF., infor. do fabric., Espec. do prod. e data de venc. est. na Embalagem			
48	500	Frango inteiro , congelado, com miúdos, com no máx. 10% de gord. Apresentando cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acond. Em emb. Plást., com reg. No min. Agric.-sif., infor. Do fabric., espec. Do prod. E data de venc. Est. Na emb.			
49	200	Frango peito de frango , congelado, com no máx. 10% de gorduras Apresentando cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, Acondicionado em Emb. Plástica., com reg. no Min. Agricultura.-SIF., informação. do fabricante., Espec. do prod. e data de vencimento. est. na Embalagem.			
50	500	Gelatina sabores diversos, acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica com aproximadamente 85gr , especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampadas na embalagem.			
51	50	GOIABA , frutos com 60 a 70% de maturação, uniforme no grau máximo de evolução, no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.			
52	50	Goiabada a base de goiaba, açúcar ácido fosfórico pectina, acondicionada em embalagem original de fabrica contendo, contendo aproximadamente 1Kg.			
53	600	Laranja pêra , madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.			
54	250	Leite condensado , textura homogênea, cor amarelo creme leitoso, acondicionado em embalagem original de fábrica com aproximadamente 395gr , registro no ma, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou			

		abalamento.			
55	100	Leite de coco , composto de água, leite de coco, estabilizante, celulose microcristalina, espessante carboximetilcelulose sodica, emulsificante polisorbato80. Acondicionado em embalagens de vidro com aproximadamente 200ml			
56	1200	Leite pasteurizado, tipo C , homogêneo, branco leitoso, acondicionado em embalagem individual plástica de 1 litro , original de fábrica, Registro no Ministério da Agricultura-SIF, ingrediente, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem, com validade de no mínimo 2 dias contados da data			
57	40	LEITE NAN PRO 1 (0 á 06 meses) 400Gr			
58	40	LEITE NAN PRO 2 (06 meses á 12 meses) 400Gr			
59	30	Limão , frutos de tamanho médio no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.			
60	300	Lingüiça mista , de carne bovina e suína, cortada e não moída, temperada, em gomos ou inteiriça, com no máx. 10% de gord., aspecto firme, não pegajoso e sem manchas pardacentas ou esverdeadas, Acond. em Emb. Plást.,com reg. no Min. Agric.-SIF.,infor. do fabric.			
61	200	Lingüiça, defumada , calabresa, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujeiras, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico de polietileno.			
62	500	Maçã, vermelha , nacional, frutos de tamanho médio, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho.			
63	1200	Macarrão Parafuso , a base de farinha, massa com ovos, de 1º qualidade acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fabrica com 500gr , com vencimento estampado na embalagem			
64	1200	Macarrão tipo spaghetti , massa com sêmola, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou em caixas de papel resistente original de fábrica com 500gr, isento de fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.de papel resistente original de fábrica com 500gr , isento de fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.			
65	600	Mamão tipo formosa , com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.			
66	300	Mandioca congelada , sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa			
67	250	Margarina vegetal com sal embalagem de 01 kg , com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e validade			
68	30	MARACUJA , frutos com 60 a 70% de maturação, uniforme no grau máximo de evolução, no tamanho,			

		aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.			
69	800	Melancia redonda , madura, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos			
70	600	MELÃO maduro, tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho			
71	300	Milho em conserva , em lata contendo peso líquido de 2Kg , inspeção Federal, registro no Ministério da Saúde, latas intactas e sem ferrugem ou amassadas, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 24 meses.apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento.			
72	50	Milho, para canjica (sem pele), amarelo, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fábrica com 500g . dentro do prazo de validade			
73	200	Milho para pipoca , amarelo, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fábrica com 500gr , grãos com aspecto brilhoso.			
74	600	Mistura para bolo pronto (massa) de 1º qualidade com no mínimo 450 gr , sabor chocolate com informação dos nutrientes, com data de fabricação e prazo de validade na embalagem.			
75	100	Mortadela constituída de mistura de carnes bovinas e suínas misturadas e trituradas, compostas de condimentos e outras substancias alimentares, apresentando no Maximo 10% de cubos de toucinhos e até 25% de umidade, de primeira qualidade, isento de sujeiras e outras substâncias estranhas a sua composição, com validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, pesando 3 a 4 kg, peça única.			
76	300	Mussarela, não fatiado , consistência de pasta elástica, tendente a macia, de untura manteigosa, crosta lisa e bem formada, cor amarela clara, homogênea, registro no Ministério da Agricultura -SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem			
77	400	Óleo de soja , refinado, acondicionado em embalagem original de fabrica, com aproximadamente 900ml.			
78	70	Orégano acondicionado em embalagens de polipropileno original de fabrica com aproximadamente 10gr.			
79	750	Ovos de galinha, cor branca, com registro do Ministério da Agricultura.			
80	700	Pães do tipo francês , com sal, aproximadamente 50g depois de assado, fresco do dia da entrega, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos..			
81	500	Pão p/ cachorro quente , composto de farinha de trigo, açúcar, creme vegetal, sal, estabilizante (polisorbato 80), conservante (propionato de calcio).			
82	50	PEPINO tipo verde, tamanho médio, de primeira, sem fermentos ou defeitos, sem manchas e coloração uniforme			
83	120	Polvilho doce , pacote de 500gr , grupo fécula, tipo 2, embalagem plástica transparente, resistente e integra,			

		com data de fabricação			
84	100	Pimentão verde , tamanho médio, de primeira, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e com brilho, turgescendo, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.			
85	400	Pirulito doce vários sabores pacote, embalagem de polipropileno contendo <u>aproximadamente 01 kg.</u>			
86	1000	Refrigerante , composto água gaseificada, sendo permitido 2,5% a 3% de suco de laranja, isento de corantes artificiais, livre de sujeiras, parasitas e larvas, acondicionado em pet com tampa de rosca,, contendo 2 litros cada			
87	300	Presunto; magro ; cozido; obtido de pernil ou outra parte de suíno sadio; com aspecto; cheiro; cor e sabor próprios; isento de sujidades; parasitos e larvas; acondicionado em saco plástico transparente; atóxico; validade mínima de 50 dias a contar da entrega			
88	50	Quiabo , verde, tamanho médio, primeira qualidade, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, não fibrosas			
89	1500	Refrescos em pó , sabores variados, com no mínimo 45 gr , ingredientes: Açúcar, acidulante, aromatizantes, estabilizantes, antioxidante ácido ascórbico (vitamina C).			
90	150	Repolho tipo verde, tamanho médio, de primeira, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme.			
91	150	Sal refinado iodado , acondicionado em saco de polipropileno de 1 kg.			
92	1000	Salsicha - Tipo hot-dog , composta de carne bovina; fresca com condimentos triturados e cozidos; acondicionada em sistema cry-o-vac; resfriada, com validade mínima de 20 dias a contar da entrega; pesando aproximadamente 50 gramas por unidade, registro no Ministério da Saúde.			
93	200	Sardinha em óleo comestível , lata de 130g , ingredientes: sardinha, óleo comestível e sal, com data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 24 meses.			
94	100	Tempero completo composto de alho, cebola, sal, entre outros condimentos; acondicionado em pote de polietileno atóxico, leitoso, vedado; pesando 1 kg ; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas. Com registro no Ministério da Saúde			
95	300	Tomate , tipo salada, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.			
96	50	Vagem , tamanho médio, primeira qualidade, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, não fibrosas			
97	50	Vinagre de vinho tinto ou branco , acondicionado em embalagem plástica original de fábrica com no mínimo 750 ml , especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem			
98	500	Água sanitária , com no mínimo 2º de teor de cloro ativo, embalagem em frascos de 2000 ml , pronto uso, embalagem lacrada, com registro do Ministério da			

		Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações			
99	300	Alcool etílico , líquido embalagem em frascos plásticos de 1000ml , 46° inpm (54°GL), uso doméstico, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com Registro do Ministério da Saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de validade			
100	30	Amaciante para tecido , embalagem em frascos de 2.000ml , original de fábrica, embalagem lacrada, com Registro do Ministério da Saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de fabricação, indicações de uso e data de fabricação			
101	100	Aromatizante ambiental , aerossol, com composição mínima de: quaternário de amônio: 0,07%; solubilizantes; coadjuvantes; perfume; butano/propano; volume: mínimo 99% do declarado na embalagem ou rotulo; em embalagem com 300 a 500 ml de produto (tipo bom ar ou similar de mesma qualidade ou qualidade superior)			
102	10	Avental Forrado , de plástico para uso na parte frontal do corpo com amarras na cintura			
103	50	Balde com capacidade mínima para 20 litros , em material plástico resistente, com alça de metal.			
104	25	Balde com capacidade mínima para 10 litros , em material plástico resistente, com alça de metal.			
105	25	Balde plástico resistente, com alça de metal, capacidade mínima de 15 litros .			
106	3	Bota de borracha , forrada, antiderrapante, cano curto com aproximadamente 20 cm, cor branca, n° 36 .			
107	3	Bota de borracha , forrada, antiderrapante, cano curto com aproximadamente 20cm, cor branca, n° 37 .			
108	3	Bota de borracha , forrada, antiderrapante, cano curto com aproximadamente 20cm, cor branca, n° 38 .			
109	3	Bota de borracha , forrada, antiderrapante, cano curto com aproximadamente 20cm, cor branca, n° 39 .			
110	3	Bota de borracha , forrada, antiderrapante, cano curto com aproximadamente 20cm, cor branca, n° 40 .			
111	10	Cesto plástico para lixo com tampa, capacidade 10 litros , nas cores azul, verde, preto, branco ou vermelho			
112	10	Cesto plástico para lixo, sem tampa, vazado, capacidade 60 litros , nas cores azul, verde, preto, vermelho ou branco.			
113	10	Corda para varal , material nylon, resistente. Pacote com 10 metros			
114	150	Desinfetante, Floral e Lavanda com bactericida, para limpeza geral; Ingrediente ativo, conservante: 0,65% de cloreto de didecil. Dimetil amônio, Cloreto de Alquil, Dimetil Benzil, Amônio tensoativo, não lônico, aditivo, fragrância, corante, veículo, elimina 99,9% das bactérias/germes e fungos, embalagem plástica com 5 lt.			
115	20	Detergente Gelatinoso : Detergente líquido concentrado, diluição 1 litro do produto para 40 litros de água, aplicação na limpeza em geral, aroma variado, composição: Alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Fragrância, Resina Acrílica, Conservantes, Corante, CI-10020, Hidróxido de Sódio, Essência e Água, embalagem com 5000 ml , contendo no rótulo o número do lote, nome do fabricante, prazo de validade e registro/notificação do produto no Ministério da			

		Saúde/ANVISA.			
116	600	Detergente líquido concentrado e neutro para lavagem manual de louças com propriedades umectantes e emulsificantes, com capacidade de 500ml , com validade mínima de 12 meses e registro no Ministério da Saúde			
117	10	Escova para limpeza com cerdas de nylon, estrutura de madeira, formato oval ou retangular, medindo no mínimo 6x5x13,5 cm.			
118	20	Escova para limpeza sanitária ; tipo lavatina (vassourinha); base de madeira; base com 4cm de diâmetro; com cerdas em fibra de nylon sintético; sem alca; cabo de madeira; medindo no mínimo 20 cm (comprimento); mínimo de 15 cerdas por tufo.			
119	300	Esponja para Limpeza , tipo dupla face, medindo 102x69x28mm, com formato retangular; com bactericida; na cor verde/amarela			
120	50	Flanela, para limpeza , na cor laranja, medindo aproximadamente 30X50 cm cada, com costuras nas laterais, 100 % algodão, alta absorção de umidade, acondicionada em embalagem plástica			
121	30	Inseticida aerossol multi uso , embalagem de 300 ml , original do fabricante, sem componentes à base de petróleo, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampado na embalagem			
122	30	Limpa alumínio - acondicionado em embalagem de 500 ml .			
123	30	Limpa pedra líquido , concentrado, galão com 5000ml , diluição 1/40, original de fábrica, embalagem lacrada, registro no Min. da Saúde, validade e ficha técnica, indicações de uso, data de fabricação, indicada na rótulo do produto			
124	400	Limpador Multiuso de uso doméstico. Aromas diversos. frasco plástico de 500ml . a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência número do lote validade número do registro no Ministério da saúde			
125	20	Lixeira com pedal estrutura reforçada, redonda, com diâmetro aproximado de 20cm, construída em chapa de aço, com tampa do mesmo material, afixada ao corpo por sistema de alavanca, com revestimento de PVC nas bordas e na base, medindo no mínimo 50cm. 10 litros			
126	15	Lixeira com tampa , estrutura reforçada, redonda, com a tampa do mesmo material, capacidade de 20 litros .			
127	20	Lustra móveis , embalagem em frascos de 500 ml , pronto uso, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampado na embalagem			
128	20	Luva de látex natural , antiderrapante, anatômica, cano longo, para serviços gerais de limpeza tamanho G , original de fábrica, com CA do Min Trabalho, embalagem lacrada, data de fabricação na embalagem.			
129	25	Luva de látex natural , antiderrapante, anatômica, cano longo, para serviços gerais de limpeza tamanho M , original de fábrica, com CA do Min Trabalho, embalagem lacrada, data de fabricação na embalagem.			
130	5	Mangueira Para Jardim , plástica, resistente, com pistola de 40 metros			

131	10	Pá para lixo com aparador em metal, medindo aproximadamente 20x 5 cm e cabo em madeira medindo no mínimo 50 cm.			
132	60	Pano para limpeza de chão 100% algodão alta absorção de umidade com costuras laterais medindo no mínimo 45 x 70 cm			
133	2000	Papel higiênico branco , macio, sem perfume, picotado e gofrado ou texturizado, 100 % fibra celulósicas, folha simples, rolo com 30mx10cm, embalagem plastica com quatro rolos , original do fabricante, com composição, data de fabricação e de validade			
134	10	Prendedor de roupa , formato retangular, de plástico, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades.			
135	10	Rodo corpo de fibra , com lâmina em borracha reforçada, macia fixada na parte inferior da base medindo no mínimo 40 cm , cabo em madeira aprox. 1,50 m			
136	60	Sabão em barra , embalagem com 5 unidades de 200g cada, pronto uso, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampado na embalagem			
137	50	Sabão em pó , embalagem com 1 Kg , com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, original do fabricante, com registro do Min. da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e inf. do fabricante no rótulo			
138	50	Saco plástico para lixo, capacidade para 20 litros , medindo no mínimo 0,40 cm de largura x 0,50cm de comprimento, espessura mínima de 0,05 micras, original do fabricante, embalagem contendo 100 unidades.			
139	100	Saco plástico para lixo, capacidade para 60 litros , medindo no mínimo 0,60cm de largura x 0,70 de comprimento, espessura mínima de 0,06 micras, original do fabricante, embalagem contendo 100 unidades.			
140	50	Saco plástico , para lixo, capacidade para 10 litros , boca larga especial, medindo no mínimo 0,80cm de largura x 0,90cm de comprimento, espessura mínima de 0,09 micras, original do fabricante. Embalagem contendo 100 unidades			
141	100	Saco plástico , para lixo, capacidade para 100 litros , boca larga especial, medindo no mínimo 0,80cm de largura x 0,90cm de comprimento, espessura mínima de 0,08 micras, original do fabricante, embalagem contendo 100 unidades.			
142	100	Saco plástico , para lixo, capacidade para 200 litros , boca larga especial, medindo no mínimo 0,90cm de largura x 110cm de comprimento, espessura mínima de 0,08 micras, original do fabricante, embalagem contendo 100 unidades			
143	50	Saco plástico , para lixo, capacidade para 30 litros , medindo no mínimo 0,59 cm de largura x 0,62cm de comprimento, espessura mínima de 0,06 micras, original do fabricante, embalagem contendo 100 unidades			
144	50	Saco plástico , para lixo, capacidade para 50 litros , 63x80 cm, 4 mm espessura, pacotes com 100 unidades, branco leitoso para descarte de lixo infectado, não perfurante. Embalagem com 100 unidades			
145	10	Soda caustica , sólida, em escamas, peso líquido de 950 gr , concentração mínima de 65%			

146	6	Vassoura de jardim tipo rastelo ancinho de aproximadamente 18 hastes de aço, com cabo de madeira de aproximadamente 1,30 m			
147	30	Vassoura de plástico , medindo no mínimo 20x3cm , cabo em madeira com no mínimo 1,10 m.			
148	8	Vassoura de Teto , com serdas em nylon e com cabo de no mínimo 3 metros			
149	30	Sabonete em barra com glicerina , fragrâncias diversas, acondicionado em embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, informações do fabricante e composição estampada na embalagem. Com 90 gramas			
150	50	Sabonete liquido aspecto fisico cremoso acidez neutra aroma de erva doce, embalagem de 05 lts			
151	60	Toalha de rosto 100% algodão medindo 45x70 cm			
152	10	Abridor de Metal . <i>Composição/Material</i> , Aço Inox. <i>Altura aproximado (cm)</i> , 5,4cm. <i>Cor/Acabamento</i> , Inox.			
153	10	Assadeira antiaderente , que facilita tudo na hora de preparar. Revestimento, interno e externo com antiaderente, espessura 1,0mm, comprimento 40 cm, altura 06 cm, largura 28 cm..			
154	20	Bacia em plástico , resistente, de boa qualidade, tamanho médio, capacidade de 15 litros .			
155	20	Bobina plástica , (saco p/ freezer) 25x35cm. Rolo com 1.000 unidades			
156	5	Caneco em alumínio , com capacidade para 1 lt e cabo de baquelita			
157	5	Caneco em alumínio , com capacidade para 2 lt e cabo de baquelita			
158	20	Caneco em alumínio , com capacidade para 5 lt e cabo de baquelita			
159	50	Coador para café de pano , tamanho médio, com aproximadamente 15 cm de diâmetro			
160	100	Copo descartável ; polipropileno; com capacidade de 50 ml ; acondicionado em mangas c/100 copos , peso mínimo 140 gramas; as mangas não devem estar violadas; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade.			
161	500	Copo descartável ; polipropileno; com capacidade de 100 ml ; acondicionado em mangas c/100 copos , peso mínimo 140 gramas; as mangas não devem estar violadas; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade			
162	50	Copo descartável ; polipropileno; com capacidade de 180ml ; acondicionado em mangas c/100 copos , peso mínimo 220gramas; as mangas não devem estar violadas; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade.			
163	50	Copo de vidro transparente , com capacidade para 180 ml.			
164	10	Escorredor para macarrão em alumínio , material resistente , com 26 cm de diâmetro e com formato redondo			
165	15	FACA EM INOX PARA COZINHA , TAMANHO MÉDIO, EM CABO PLÁSTICO			
166	15	Faca de Açougueiro , cabo de polietileno branco			
167	50	Fósforo caixas com 40 palitos , acendimento macio e seguro. Material com selo do Inmetro			

ANEXO - II**TERMO DE REFERÊNCIA****I – OBJETO**

Contratação de empresa para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Utensílios de copa e cozinha destinados a Gerencia Municipal de Assistência Social, em conformidade com os itens, quantidades, especificações abaixo

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÕES	Unidade	V. Maximo Unitário	V. Maximo Total R\$
01	500	Abacaxi, sem coroa , de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, pesando aproximadamente por unidade entre 1 a 1,5 kg.	UND	2,69	1.345,00
02	250	Abóbora, madura, tipo japonesa , de tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	KG	2,96	740,83
03	200	Abobrinha menina verde, primeira, de tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa	KG	4,01	802,00
04	50	Açafrão em pó acondicionado em embalagem de propileno, original de fábrica, de 20 gr.	UND	0,83	41,33
05	100	Acelga , folha lisa, sem ferimentos e fresca.	UND	2,78	278,00
06	750	Achocolatado em pó de primeira qualidade acondicionado em embalagem polipropileno com no mínimo 400g , com informação dos nutrientes, do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem..	UND	3,79	2.842,50
07	800	Açúcar cristal , branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 5kg , aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura-sif, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem	UND	10,06	8.050,67
08	2000	Alface lisa , especial, com ou sem cabeça, pé bem desenvolvido, sem manchas e com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra nas folhas externas	UND	2,77	5.540,00
09	300	Alho , 100 % natural cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho.	KG	14,08	4.223,00
10	200	Amendoim cru de 1ª qualidade acondicionado em embalagem de polipropileno de 500 gramas . dentro do prazo de validade.	UND	6,57	1.314,67
11	80	Amido de Milho , de 1º qualidade acondicionado em embalagem original de fabrica com 500gr , aspecto fino.	UND	6,26	500,80

12	600	Arroz agulha , longo fino, tipo 1, acondicionados em embalagem de polipropileno transparente, original de fábrica com 5kg , isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, com grãos inteiros, registro no ma, informações do fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem	UND	11,86	7.116,00
13	300	Balas mastigáveis , sabores artificiais de frutas, como banana, uva, morango, maçã verde e idêntico ao natural, com aproximadamente 700gr.	UND	5,97	1.790,00
14	200	Banana Maça em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, uniforme no grau máximo de evolução, no tamanho, aroma e sabor da espécie sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	4,94	988,67
15	500	Banana, nanica , em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, uniformes, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho	KG	2,82	1.411,67
16	500	Batata , comum especial, lavada, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	3,03	1.515,00
17	300	Beterraba , sem folhas, de primeira, bulbos de tamanho médio, uniforme, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	5,05	1.514,00
18	300	Biscoito Cream Cracker , acondicionado em embalagem plástica transparente com 400gr , de boa qualidade.	UND	3,28	983,00
19	300	Biscoito doce tipo Maisena , acondicionado em embalagem plástica transparente com 400gr , de boa qualidade.	UND	3,28	983,00
20	250	Café , torrado e moído, com aspecto de pó fino, acondicionado em embalagem de papel laminado original do fabricante, com 500gr , com prazo de validade de no mínimo 3 meses.	UND	7,67	1.916,67
21	50	Caldo de carne a base de carne bovina desidratada liofilizada ou extrato de carne sal amido de milho gordura vegetal condimentos podendo conter corante natural sem sujidades, contendo aproximadamente 57gr	UND	1,80	90,17
22	100	Camomila , acondicionados em embalagens de polipropileno original de fábrica com aproximadamente 10gr .	UND	0,93	92,67
23	100	Canela em pó , acondicionado em embalagens de polipropileno original de fábrica com aproximadamente 10gr	UND	0,93	92,67
24	1500	Carne bovina moída , com no máximo 10% de gordura livre de aparas, resfriada, aspecto firme na cor vermelho vivo sem escurecimento ou manchas esverdeadas acondicionadas em embalagens plásticas com registro no Ministério da Agricultura – SIF.	KG	11,31	16.970,00
25	1500	Carne bovina, coxão mole sem osso, com no máx. 10% de gord, resfriada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurec. ou manchas esverdeadas, acondicionada em embalagens plásticas com registro do Ministério da Agricultura - SIF	KG	17,59	26.390,00

26	300	Cebola, tamanho media , uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras e com brilho, turgescendo, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	KG	3,06	919,00
27	250	Cenoura, sem folhas , de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	KG	3,08	770,83
28	100	Chá mate , tostado e acondicionado em embalagem de papelão original de fábrica com aproximadamente 250gr , isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, com especificação dos ingrediente e data de vencimento estampadas na embalagem.	UND	5,79	579,33
29	500	Charque , embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.fabric.,Espec. do prod. e data de venc. est. na Emb.	KG	17,73	8.863,33
30	100	Cheiro verde , maço composto de salsa e cebolinha e quantidades iguais, com aproximadamente 300gr.	UND	2,21	221,33
31	50	Chocolate ao leite (barra) , 1 kilo, de 1º qualidade, embalagem original do fabricante, com prazo de validade	UND	20,34	1.017,00
32	150	Chuchu , de tamanho médio, de primeira, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme.	KG	3,74	561,50
33	300	Coco ralado puro, acondicionado em embalagem com 100gr , em polipropileno transparente ou papel, original de fábrica, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	UND	4,05	1.214,00
34	100	Colorau , condimento para culinária, embalagem original de fábrica com aproximadamente 500g , com informações do fabricante e data de vencimento estampados na embalagem.	UND	3,21	320,67
35	100	Cominho em pó puro acondicionado em embalagens de polipropileno original de fábrica com aproximadamente 10gr .	UND	0,93	92,67
36	500	Couve , verde, em maços com aproximadamente 15 folhas, sem ferimentos e fresca	UND	2,55	1.275,00
37	50	Cravo , desidratado e acondicionado em embalagem original da fábrica com aproximadamente 10g.	UND	1,76	88,00
38	600	Creme de leite , textura homogênea, branco leitoso, com soro, acondicionado em embalagem original de fábrica com mínimo de 200gr , registro ma, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento.	UND	1,83	1.096,00
39	50	Erva doce , acondicionados em embalagens de polipropileno original de fábrica com aproximadamente 10gr	UND	1,05	52,33
40	20	Essência de baunilha 30 ml contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da	UND	2,65	52,93

		Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA (Dr. Oetker ou similar).			
41	200	Extrato de tomate , pura polpa de tomate, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica com aproximadamente 860g , com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem.	UND	3,54	708,67
42	100	Farinha de mandioca , torrada de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem polipropileno transparente ou de papel, original de fábrica com 1kg , registro no Ministério da Saúde/Agricultura aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	UND	5,91	591,00
43	200	Farinha de trigo , de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem de polipropileno transparente ou papel original de fábrica com 1kg , aspecto fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem	UND	3,06	612,67
44	100	Farinha fina de milho (FUBA) , amarelo, 1ª qualidade, acondicionada em embalagem plástica transparente original do fabricante com aproximadamente 500 gr..	UND	2,50	250,33
45	300	FEIJÃO tipo 1 cariquinha , novo, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica com 1kg , grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos, com registro no MA, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem	UND	3,95	1.184,00
46	200	Fermento em pó , de 1ª qualidade acondicionada em embalagens original de fabrica com 250gr , com prazo de validade mínima de 90 dias.	UND	5,78	1.155,33
47	300	Frango coxa e sobre coxa , congelado, com no máx. 10% de gord., apresentando cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, Acond. em Emb. Plást., com reg. no Min. Agric.-SIF., infor. do fabric., Espec. do prod. e data de venc. est. na Embalagem	KG	8,52	2.555,00
48	500	Frango inteiro , congelado, com miúdos, com no máx. 10% de gord. Apresentando cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acond. Em emb. Plást., com reg. No min. Agric.-sif., infor. Do fabric., espec. Do prod. E data de venc. Est. Na emb.	KG	5,99	2.996,67
49	200	Frango peito de frango , congelado, com no máx. 10% de gorduras Apresentando cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, Acondicionado em Emb. Plástica., com reg. no Min. Agricultura.-SIF., informação. do fabricante., Espec. do prod. e data de vencimento. est. na Embalagem.	KG	10,93	2.186,00

50	500	Gelatina sabores diversos, acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica com aproximadamente 85gr , especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampadas na embalagem.	UND	1,08	540,00
51	50	GOIABA , frutos com 60 a 70% de maturação, uniforme no grau máximo de evolução, no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	4,99	249,67
52	50	Goiabada a base de goiaba, açúcar ácido fosfórico pectina, acondicionada em embalagem original de fabrica contendo, contendo aproximadamente 1Kg .	UND	5,31	265,67
53	600	Laranja pêra , madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	1,29	774,00
54	250	Leite condensado , textura homogênea, cor amarelo creme leitoso, acondicionado em embalagem original de fábrica com aproximadamente 395gr , registro no ma, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abalamento.	UND	4,56	1.140,00
55	100	Leite de coco , composto de agua, leite de coco, estabilizante, celulose microcristalina, espessante carboximetilcelulose sodica, emulsificante polisorbato80. Acondicionado em embalagens de vidro com aproximadamente 200ml	UND	2,26	225,67
56	1200	Leite pasteurizado, tipo C , homogêneo, branco leitoso, acondicionado em embalagem individual plástica de 1 litro , original de fábrica, Registro no Ministério da Agricultura-SIF, ingrediente, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem, com validade de no mínimo 2 dias contados da data	UND	2,54	3.052,00
57	40	LEITE NAN PRO 1 (0 á 06 meses) 400Gr	UND	32,93	1.317,07
58	40	LEITE NAN PRO 2 (06 meses á 12 meses) 400Gr	UND	34,76	1.390,53
59	30	Limão , frutos de tamanho médio no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	3,54	106,30
60	300	Lingüiça mista , de carne bovina e suína, cortada e não moída, temperada, em gomos ou inteiriça, com no máx. 10% de gord., aspecto firme, não pegajoso e sem manchas pardacentas ou esverdeadas, Acond. em Emb. Plást.,com reg. no Min. Agric.-SIF.,infor. do fabric.	KG	10,15	3.045,00
61	200	Lingüiça, defumada , calabresa, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujeiras, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico de polietileno.	KG	14,93	2.985,33
62	500	Maçã, vermelha , nacional, frutos de tamanho	KG	6,91	

		médio, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos, firmes, tenras e com brilho.			3.456,67
63	1200	Macarrão Parafuso , a base de farinha, massa com ovos, de 1º qualidade acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fabrica com 500gr , com vencimento estampado na embalagem	UND	2,44	2.932,00
64	1200	Macarrão tipo spaghetti , massa com sêmola, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou em caixas de papel resistente original de fábrica com 500gr, isento de fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.de papel resistente original de fábrica com 500gr , isento de fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	UND	2,44	2.932,00
65	600	Mamão tipo formosa , com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	3,08	1.848,00
66	300	Mandioca congelada , sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	KG	3,69	1.107,00
67	250	Margarina vegetal com sal embalagem de 01 kg , com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e validade	UND	7,95	1.986,67
68	30	MARACUJA , frutos com 60 a 70% de maturação, uniforme no grau máximo de evolução, no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	6,80	203,90
69	800	Melancia redonda , madura, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos	KG	2,01	1.608,00
70	600	MELÃO maduro, tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho	KG	2,86	1.714,00
71	300	Milho em conserva , em lata contendo peso liquido de 2Kg , inspeção Federal, registro no Ministério da Saúde, latas intactas e sem ferrugem ou amassadas, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 24 meses.apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento.	UND	14,48	4.344,00
72	50	Milho, para canjica (sem pele), amarelo, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fábrica com 500g . dentro do prazo de validade	UND	2,21	110,33
73	200	Milho para pipoca , amarelo, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fábrica com 500gr , grãos com aspecto brilhoso.	UND	3,19	638,00

74	600	Mistura para bolo pronto (massa) de 1º qualidade com no mínimo 450 gr , sabor chocolate com informação dos nutrientes, com data de fabricação e prazo de validade na embalagem.	UND	3,10	1.858,00
75	100	Mortadela constituída de mistura de carnes bovinas e suínas misturadas e trituradas, compostas de condimentos e outras substancias alimentares, apresentando no Maximo 10% de cubos de toucinhos e até 25% de umidade, de primeira qualidade, isento de sujeiras e outras substâncias estranhas a sua composição, com validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, pesando 3 a 4 kg, peça única.	KG	15,56	1.555,67
76	300	Mussarela, não fatiado , consistência de pasta elástica, tendente a macia, de untura manteigosa, crosta lisa e bem formada, cor amarela clara, homogênea, registro no Ministério da Agricultura - SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem	KG	23,50	7.049,00
77	400	Óleo de soja , refinado, acondicionado em embalagem original de fabrica, com aproximadamente 900ml.	UND	3,24	1.297,33
78	70	Orégano acondicionado em embalagens de polipropileno original de fabrica com aproximadamente 10gr.	UND	0,99	69,53
79	750	Ovos de galinha, cor branca, com registro do Ministério da Agricultura.	DZ	4,24	3.182,50
80	700	Pães do tipo francês , com sal, aproximadamente 50g depois de assado, fresco do dia da entrega, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos..	KG	8,16	5.709,67
81	500	Pão p/ cachorro quente , composto de farinha de trigo, açúcar, creme vegetal, sal, estabilizante (polisorbato 80), conservante (propionato de calcio).	UND	0,45	223,33
82	50	PEPINO tipo verde, tamanho médio, de primeira, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas e coloração uniforme	KG	3,79	189,50
83	120	Polvilho doce , pacote de 500gr , grupo fécula, tipo 2, embalagem plástica transparente, resistente e integra, com data de fabricação	UND	3,37	404,00
84	100	Pimentão verde , tamanho médio, de primeira, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	3,99	399,33
85	400	Pirulito doce vários sabores pacote, embalagem de polipropileno contendo aproximadamente 01 kg.	UND	12,13	4.852,00
86	1000	Refrigerante , composto água gaseificada, sendo permitido 2,5% a 3% de suco de laranja, isento de corantes artificiais, livre de sujeiras, parasitas e larvas, acondicionado em pet com tampa de rosca,, contendo 2 litros cada	UND	3,54	3.536,67

87	300	Presunto; magro; cozido; obtido de pernil ou outra parte de suíno sadio; com aspecto; cheiro; cor e sabor próprios; isento de sujidades; parasitos e larvas; acondicionado em saco plástico transparente; atóxico; validade mínima de 50 dias a contar da entrega	KG	21,03	6.309,00
88	50	Quiabo, verde, tamanho médio, primeira qualidade, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, não fibrosas	KG	2,84	142,00
89	1500	Refrescos em pó, sabores variados, com no mínimo 45 gr, ingredientes: Açúcar, acidulante, aromatizantes, estabilizantes, antioxidante ácido ascórbico (vitamina C).	UND	0,94	1.410,00
90	150	Repolho tipo verde, tamanho médio, de primeira, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme.	KG	2,08	312,00
91	150	Sal refinado iodado, acondicionado em saco de polipropileno de 1 kg.	UND	1,82	273,50
92	1000	Salsicha - Tipo hot-dog, composta de carne bovina; fresca com condimentos triturados e cozidos; acondicionada em sistema cry-o-vac; resfriada, com validade mínima de 20 dias a contar da entrega; pesando aproximadamente 50 gramas por unidade, registro no Ministério da Saúde.	KG	10,06	10.060,00
93	200	Sardinha em óleo comestível, lata de 130g, ingredientes: sardinha, óleo comestível e sal, com data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 24 meses.	UND	6,34	1.268,00
94	100	Tempero completo composto de alho, cebola, sal, entre outros condimentos; acondicionado em pote de polietileno atóxico, leitoso, vedado; pesando 1 kg; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas. Com registro no Ministério da Saúde	UND	7,85	784,67
95	300	Tomate, tipo salada, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	3,88	1.165,00
96	50	Vagem, tamanho médio, primeira qualidade, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, não fibrosas	KG	6,73	336,50
97	50	Vinagre de vinho tinto ou branco, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica com no mínimo 750 ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem	UND	4,68	234,17
98	500	Água sanitária, com no mínimo 2º de teor de cloro ativo, embalagem em frascos de 2000 ml, pronto uso, embalagem lacrada, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações	UND	4,21	2.103,33
99	300	Álcool etílico, líquido embalagem em frascos plásticos de 1000ml, 46° inpm (54°GL), uso doméstico, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com Registro do Ministério da Saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de validade	UND	4,05	1.215,00

100	30	Amaciante para tecido , embalagem em frascos de 2.000ml , original de fábrica, embalagem lacrada, com Registro do Ministério da Saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de fabricação, indicações de uso e data de fabricação	UND	5,79	173,70
101	100	Aromatizante ambiental , aerossol, com composição mínima de: quaternário de amônio: 0,07%; solubilizantes; coadjuvantes; perfume; butano/propano; volume: mínimo 99% do declarado na embalagem ou rotulo; em embalagem com 300 a 500 ml de produto (tipo bom ar ou similar de mesma qualidade ou qualidade superior)	UND	8,15	814,67
102	10	Avental Forrado , de plástico para uso na parte frontal do corpo com amarras na cintura	UND	19,24	192,40
103	50	Balde com capacidade mínima para 20 litros , em material plástico resistente, com alça de metal.	UND	21,41	1.070,67
104	25	Balde com capacidade mínima para 10 litros , em material plástico resistente, com alça de metal.	UND	6,37	159,17
105	25	Balde plástico resistente, com alça de metal, capacidade mínima de 15 litros .	UND	15,56	389,08
106	3	Bota de borracha , forrada, antiderrapante, cano curto com aproximadamente 20 cm, cor branca, n° 36 .	PARES	38,78	116,35
107	3	Bota de borracha , forrada, antiderrapante, cano curto com aproximadamente 20cm, cor branca, n° 37 .	PARES	38,78	116,35
108	3	Bota de borracha , forrada, antiderrapante, cano curto com aproximadamente 20cm, cor branca, n° 38 .	PARES	38,78	116,35
109	3	Bota de borracha , forrada, antiderrapante, cano curto com aproximadamente 20cm, cor branca, n° 39 .	PARES	38,78	116,35
110	3	Bota de borracha , forrada, antiderrapante, cano curto com aproximadamente 20cm, cor branca, n° 40 .	PARES	38,75	116,26
111	10	Cesto plástico para lixo com tampa, capacidade 10 litros , nas cores azul, verde, preto, branco ou vermelho	UND	14,13	141,30
112	10	Cesto plástico para lixo, sem tampa, vazado, capacidade 60 litros , nas cores azul, verde, preto, vermelho ou branco.	UND	21,74	217,43
113	10	Corda para varal , material nylon, resistente. Pacote com 10 metros	UND	1,50	14,97
114	150	Desinfetante, Floral e Lavanda com bactericida, para limpeza geral; Ingrediente ativo, conservante: 0,65% de cloreto de didecil. Dimetil amônio, Cloreto de Alquil, Dimetil Benzil, Amônio tensoativo, não lônico, aditivo, fragrância, corante, veículo, elimina 99,9% das bactérias/germes e fungos, embalagem plástica com 5 lt.	UND	9,76	1.464,00
115	20	Detergente Gelatinoso : Detergente líquido concentrado, diluição 1 litro do produto para 40 litros de água, aplicação na limpeza em geral, aroma variado, composição: Alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Fragrância, Resina Acrílica, Conservantes, Corante, CI-10020, Hidróxido de	UND	38,93	778,53

		Sódio, Essência e Água, embalagem com 5000 ml , contendo no rótulo o número do lote, nome do fabricante, prazo de validade e registro/notificação do produto no Ministério da Saúde/ANVISA.			
116	600	Detergente líquido concentrado e neutro para lavagem manual de louças com propriedades umectantes e emulsificantes, com capacidade de 500ml , com validade mínima de 12 meses e registro no Ministério da Saúde	UND	2,17	1.304,00
117	10	Escova para limpeza com cerdas de nylon, estrutura de madeira, formato oval ou retangular, medindo no mínimo 6x5x13,5 cm.	UND	2,38	23,77
118	20	Escova para limpeza sanitária ; tipo lavatina (vassourinha); base de madeira; base com 4cm de diâmetro; com cerdas em fibra de nylon sintético; sem alca; cabo de madeira; medindo no mínimo 20 cm (comprimento); mínimo de 15 cerdas por tufo.	UND	8,59	171,87
119	300	Esponja para Limpeza , tipo dupla face, medindo 102x69x28mm, com formato retangular; com bactericida; na cor verde/amarela	UND	1,59	477,00
120	50	Flanela, para limpeza , na cor laranja, medindo aproximadamente 30X50 cm cada, com costuras nas laterais, 100 % algodão, alta absorção de umidade, acondicionada em embalagem plástica	UND	3,49	174,50
121	30	Inseticida aerosol multi uso , embalagem de 300 ml , original do fabricante, sem componentes à base de petróleo, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampado na embalagem	UND	9,11	273,20
122	30	Limpa alumínio - acondicionado em embalagem de 500 ml .	UND	2,11	63,30
123	30	Limpa pedra líquido , concentrado, galão com 5000ml , diluição 1/40, original de fábrica, embalagem lacrada, registro no Min. da Saúde, validade e ficha técnica, indicações de uso, data de fabricação, indicada na rótulo do produto	UND	23,53	705,80
124	400	Limpador Multiuso de uso domestico.Aromas diversos.frasco plástico de 500ml .a embalagem devera conter externamente os dados de identificação, procedência numero do lote validade numero do registro no Ministério da saúde	UND	4,24	1.697,33
125	20	Lixeira com pedal estrutura reforçada, redonda, com diâmetro aproximado de 20cm, construída em chapa de aço, com tampa do mesmo material, afixada ao corpo por sistema de alavanca, com revestimento de PVC nas bordas e na base, medindo no mínimo 50cm. 10 litros	UND	78,53	1.570,67
126	15	Lixeira com tampa , estrutura reforçada, redonda, com a tampa do mesmo material, capacidade de 20 litros .	UND	49,57	743,60
127	20	Lustra móveis , embalagem em frascos de 500 ml , pronto uso, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampado na embalagem	UND	3,27	65,47

128	20	Luva de látex natural , antiderrapante, anatômica, cano longo, para serviços gerais de limpeza tamanho G , original de fábrica, com CA do Min Trabalho, embalagem lacrada, data de fabricação na embalagem.	UND	4,20	84,00
129	25	Luva de látex natural , antiderrapante, anatômica, cano longo, para serviços gerais de limpeza tamanho M , original de fábrica, com CA do Min Trabalho, embalagem lacrada, data de fabricação na embalagem.	UND	4,20	105,00
130	5	Mangueira Para Jardim , plástica, resistente, com pistola de 40 metros	UND	71,33	356,67
131	10	Pá para lixo com aparador em metal, medindo aproximadamente 20x 5 cm e cabo em madeira medindo no mínimo 50 cm.	UND	8,94	89,43
132	60	Pano para limpeza de chão 100% algodão alta absorção de umidade com costuras laterais medindo no mínimo 45 x 70 cm	UND	7,92	475,40
133	2000	Papel higiênico branco , macio, sem perfume, picotado e gofrado ou texturizado, 100 % fibra celulósicas, folha simples, rolo com 30mx10cm, embalagem plastica com quatro rolos , original do fabricante, com composição, data de fabricação e de validade	PCT	2,86	5.713,33
134	10	Prendedor de roupa , formato retangular, de plástico, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades.	PCT	1,54	15,40
135	10	Rodo corpo de fibra , com lâmina em borracha reforçada, macia fixada na parte inferior da base medindo no mínimo 40 cm , cabo em madeira aprox. 1,50 m	UND	5,46	54,60
136	60	Sabão em barra , embalagem com 5 unidades de 200g cada, pronto uso, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampado na embalagem	UND	5,58	334,60
137	50	Sabão em pó , embalagem com 1 Kg , com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, original do fabricante, com registro do Min. da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e inf. do fabricante no rótulo	UND	5,56	278,17
138	50	Saco plástico para lixo, capacidade para 20 litros , medindo no mínimo 0,40 cm de largura x 0,50cm de comprimento, espessura mínima de 0,05 micras, original do fabricante, embalagem contendo 100 unidades.	UND	42,00	2.099,83
139	100	Saco plástico para lixo, capacidade para 60 litros , medindo no mínimo 0,60cm de largura x 0,70 de comprimento, espessura mínima de 0,06 micras, original do fabricante, embalagem contendo 100 unidades.	UND	43,66	4.366,33
140	50	Saco plástico , para lixo, capacidade para 10 litros , boca larga especial, medindo no mínimo 0,80cm de largura x 0,90cm de comprimento, espessura mínima de 0,09 micras, original do fabricante. Embalagem contendo 100 unidades	UND	26,03	1.301,67
141	100	Saco plástico , para lixo, capacidade para 100 litros , boca larga especial, medindo no mínimo 0,80cm de largura x 0,90cm de comprimento,	UND	47,86	4.786,33

		espessura mínima de 0,08 micras, original do fabricante, embalagem contendo 100 unidades.			
142	100	Saco plástico , para lixo, capacidade para 200 litros , boca larga especial, medindo no mínimo 0,90cm de largura x 110cm de comprimento, espessura mínima de 0,08 micras, original do fabricante, embalagem contendo 100 unidades.	UND	89,60	8.959,67
143	50	Saco plástico , para lixo, capacidade para 30 litros , medindo no mínimo 0,59 cm de largura x 0,62cm de comprimento, espessura mínima de 0,06 micras, original do fabricante, embalagem contendo 100 unidades	UND	36,66	1.833,00
144	50	Saco plástico , para lixo, capacidade para 50 litros , 63x80 cm, 4 mm espessura, pacotes com 100 unidades, branco leitoso para descarte de lixo infectado, não perfurante. Embalagem com 100 unidades	UND	25,48	1.273,83
145	10	Soda caustica , sólida, em escamas, peso líquido de 950 gr , concentração mínima de 65%	UND	15,29	152,93
146	6	Vassoura de jardim tipo rastelo ancinho de aproximadamente 18 hastes de aço, com cabo de madeira de aproximadamente 1,30 m	UND	26,59	159,56
147	30	Vassoura de plástico , medindo no mínimo 20x3cm , cabo em madeira com no mínimo 1,10 m.	UND	3,67	110,20
148	8	Vassoura de Teto , com serdas em nylon e com cabo de no mínimo 3 metros	UND	11,32	90,56
149	30	Sabonete em barra com glicerina , fragrâncias diversas, acondicionado em embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, informações do fabricante e composição estampada na embalagem. Com 90 gramas	UND	1,71	51,20
150	50	Sabonete líquido aspecto físico cremoso acidez neutra aroma de erva doce, embalagem de 05 lts	UND	20,24	1.012,00
151	60	Toalha de rosto 100% algodão medindo 45x70 cm	UND	12,33	739,80
152	10	Abridor de Metal . <i>Composição/Material</i> , Aço Inox. <i>Altura aproximado (cm)</i> , 5,4cm. <i>Cor/Acabamento</i> , Inox.	UND	3,71	37,10
153	10	Assadeira antiaderente , que facilita tudo na hora de preparar. Revestimento, interno e externo com antiaderente, espessura 1,0mm, comprimento 40 cm, altura 06 cm, largura 28 cm..	UND	39,30	393,00
154	20	Bacia em plástico , resistente, de boa qualidade, tamanho médio, capacidade de 15 litros.	UND	11,04	220,80
155	20	Bobina plástica , (saco p/ freezer) 25x35cm. Rolo com 1.000 unidades	UND	69,43	1.388,60
156	5	Caneco em alumínio , com capacidade para 1 lt e cabo de baquelita	UND	9,80	48,98
157	5	Caneco em alumínio , com capacidade para 2 lt e cabo de baquelita	UND	12,03	60,15
158	20	Caneco em alumínio , com capacidade para 5 lt e cabo de baquelita	UND	31,36	627,27
159	50	Coador para café de pano , tamanho médio, com aproximadamente 15 cm de diâmetro	UND	4,90	244,83
160	100	Copo descartável ; polipropileno; com capacidade de 50 ml ; acondicionado em mangas c/100 copos , peso mínimo 140 gramas; as mangas não devem estar violadas; deverá	UND	1,81	181,00

		constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade.			
161	500	Copo descartável; polipropileno; com capacidade de 100 ml ; acondicionado em mangas c/100 copos , peso mínimo 140 gramas; as mangas não devem estar violadas; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade	UND	2,53	1.263,33
162	50	Copo descartável; polipropileno; com capacidade de 180ml ; acondicionado em mangas c/100 copos, peso mínimo 220gramas; as mangas não devem estar violadas; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade.	UND	3,15	157,33
163	50	Copo de vidro transparente , com capacidade para 180 ml.	UND	1,15	57,33
164	10	Escorredor para macarrão em alumínio , material resistente , com 26 cm de diâmetro e com formato redondo	UND	34,03	340,33
165	15	FACA EM INOX PARA COZINHA , TAMANHO MÉDIO, EM CABO PLÁSTICO	UND	11,25	168,75
166	15	Faca de Açouqueiro , cabo de polietileno branco	UND	12,39	185,85
167	50	Fósforo caixas com 40 palitos , acendimento macio e seguro. Material com selo do Inmetro	UND	0,25	12,67
168	150	Gás – P 13	UND	56,83	8.525,00
169	500	Guardanapo de papel descartável, medindo aproximadamente 23,5X23,5cm , extra-branco, 100% fibras naturais, acondicionado em embalagem plástica transparente com 50 unid, original do fabricante	UND	1,16	578,33
170	10	Garrafa térmica corpo em material plástico, ampola interna em vidro térmico com tampa rosqueavel com capacidade 1lt.	UND	23,18	231,83
171	5	Garrafa térmica corpo em material plástico, com torneira, com tampa rosqueável, com capacidade 6lt.	UND	51,97	259,83
172	5	Garrafa térmica corpo em material plástico, com torneira, com tampa rosqueável, com capacidade 12lt	UND	83,80	419,00
173	20	Jarra plástica com tampa , material atóxico , 02 litros	UND	6,58	131,60
174	50	Palito de dente ,roliço de madeira cx c/ 100	UND	0,54	27,17
175	50	Pano de prato pintado 60 x 40 cm tecido resistente e atoalhado com acabamento	UND	5,33	266,50
176	200	Papel Alumínio (rolo) , esterilizado 24 horas à 220 C, medindo aproximadamente 7,50 x 45 cm	UND	3,61	722,00
177	10	Peneira plástica , para coar suco, tamanho médio com diâmetro de aproximadamente 15cm	UND	4,05	40,47
178	10	Ralo de material inox , 04 faces para legumes	UND	22,30	222,97
179	20	Tabua de plástico (cortar carne e legumes) resistente, anti deslizante para uso na cozinha tamanho grande	UND	20,45	409,00
180	100	Toalha de papel , folha dupla, picotada, cor branca (100% branca), super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote com	UND	3,53	353,00

		02 rolos de 60 toalhas <u>medindo 20x22cm</u>			
VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO TOTAL R\$-					276.093,03

ANEXO - III

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

D E C L A R A Ç Ã O

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio do seu representante ou procurador declara ao Município de Deodápolis/MS que atende a todas as condições de habilitação no Processo Licitatório nº 029/2014 – Edital de Pregão Presencial nº 008/2014.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Deodápolis - MS ____ de _____ de 2014

Nome e número da identidade do declarante
(representante legal da empresa)

ANEXO - IV

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ expedida pela SSP/___ e de CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no item 5 do Edital do Pregão Presencial Nº 008/2014, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta Empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Deodápolis - MS ____ de _____ de 2014

Nome e número da identidade do declarante
(representante legal da empresa)

Nome do Profissional Contábil e nº CRC

OBS.: A declaração acima deverá ser assinalada com um "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.

ANEXO - V

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7, INCISO XXXIII, DA CARTA MAGNA.

(NOME DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, sediada a Rua/Av. _____, nº _____, Bairro _____, Cep: _____, Município de _____ - _____, declara a estrita observância ao Princípio Constitucional do art. 7, inciso XXXIII da Carta Magna, e estou ciente de que eventual revelação da infringência à regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do Pregão Presencial nº 008/2014, como a rescisão do Contrato Administrativo que venha a firmar com o Município de Deodápolis/MS.

Deodápolis - MS - ____ de _____ de 2014

Nome e número da identidade do declarante
(representante legal da empresa)

ANEXO - VI

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

DECLARAÇÃO ACEITE TEOR EDITAL

(NOME DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, sediada a Rua/Av. _____, nº _____, Bairro _____, Cep: _____, Município de _____ - _____, declara, sob as penas da Lei, de que conhece e aceita o teor completo do Edital de Pregão Presencial nº 008/2014, ressaltando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

Deodápolis - MS ____ de _____ de 2014

Nome e número da identidade do declarante
(representante legal da empresa)

ANEXO - VII

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS

(NOME DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, sediada a Rua/Av. _____, nº _____, Bairro _____, Cep: _____, Município de _____ - _____, declara para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, que não haver fatos impeditivos quanto a nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Deodápolis - MS ___ de _____ de 2014

Nome e número da identidade do declarante
(representante legal da empresa)

ANEXO - VIII

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Utensílios de copa e cozinha destinados a Gerencia Municipal de Assistência Social.

CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

Através da presente, credenciamos o (a) Sr^o (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____ expedida pela SSP/___ e do CPF sob nº _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014**, supra referenciada, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe, dentre outros poderes, o de dar lances, renunciar o direito de Interposição de Recurso.

Deodápolis - MS _____ de _____ de 2014

Nome do Diretor ou Sócio da empresa
RG nº.....SSP/
CPF nº.....

Obs. O Credenciamento deverá ser com firma reconhecida

ANEXO IX

MINUTA DO CONTRATO N° /2014.

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
E A EMPRESA _____,**

I - CONTRATANTES: "**MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS**", Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Francisco Alves da Silva nº 443, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.903.176/0001-41 doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa....., Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua.....na cidade de CEP....., inscrita no CNPJ/MF nº e Inscrição Estadual nº, doravante denominada **CONTRATADA**.

II - REPRESENTANTES: Representa a **CONTRATANTE** a **Sra. Maria das Dores de Oliveira Viana**, Prefeita Municipal, brasileira, portadora do CPF no. 707.119.761-04 e Cédula de Identidade RG 904.172 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Eraldo Rodrigues da Silva, nº. 234, Centro e a **CONTRATADA** o Sr., brasileiro, residente e domiciliado na cidade de/....., a Rua., nº..... bairro..... portador do RG n.º e do CPF nº....., ajustam o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

III - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização da Prefeita Municipal, exarada em despacho constante do Processo Licitatório nº 029/2014, gerado pelo Pregão Presencial nº 008/2014, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, com o disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 029/2007 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Contrato para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Produtos de Limpeza e Utensílios de Copa e Cozinha destinados a Gerencia Municipal de Assistência Social do Município de Deodápolis - MS, em conformidade com as especificações, quantidades, marcas e valores abaixo.

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNT	VALOR TOTAL
XXX	XXXXX	XXXXXX	XXXX	XXX	XXXXXX

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em R\$ (.....).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO: O Pagamento será parcelado de acordo com a Entrega das mercadorias, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.

3.1. Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será susinado, até que a adjudicatória tome as medidas saneadoras necessárias.

3.2. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.3. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e da Certidão Negativa de Débitos (CND/INSS).

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE ENTREGA: O Fornecimento das mercadorias em geral, terá entrega diárias de forma parcelada após o Recebimento da Requisição emitida pelo Departamento Municipal de Compras, no Município de Deodópolis/MS.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: A vigência desse contrato será, contados da assinatura deste instrumento, até o dia/..... de 2014. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Sem prejuízo das demais disposições deste Contrato e dos termos do Processo de Pregão nº 008/2014, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1. Fornecer as mercadorias nas condições, no preço e no prazo estipulados na proposta, não podendo este ser superior ao limite estabelecido na Cláusula Segunda deste Contrato;

6.2. Fazer a entrega das mercadorias diariamente no local designado pelo Setor de Compras, na sede do Município e nos distritos de Deodópolis/MS, sem que implique acréscimo no preço constante da proposta;

6.3. As mercadorias deverão ser Acomodados em embalagens, próprias para Alimentos.

6.4. As mercadorias deverão se adequar as seguintes disposições:

- Deverão ser entregues exatamente como foram solicitados (embalagem, medida, quantidade, marca, sabor...)
- Deverão estar de acordo com as Resoluções – RDC nº39 e 40 da ANVISA, que trata da Rotulagem Nutricional Obrigatória de Alimentos e Bebidas Enlatados;
- Ter registros definitivos no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde e/ou estarem adequados às Resoluções 22 e 23 de 15 de março de 2000, do Ministério de Saúde;
- Prazo de validade impresso nas embalagens;

- Deverão ser de boa qualidade, em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo.
- Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega na sede e nos distritos do município.
- Não serão aceitos produtos que não atendam as especificações, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será desprezada;

6.4. Substituir as mercadorias que apresente(m) irregularidade(s), quando da conferência pelo Departamento de Compras, de que trata o subitem 7.3 da Cláusula Sétima, **imediatamente**;

6.4.1. Estando em mora a CONTRATADA, o prazo para substituição das mercadorias, de que trata o item 6.4, não interromperá a multa por atraso prevista no parágrafo segundo da Cláusula Décima Segunda;

6.5. Manter todas as condições de Habilitação e Qualificação exigidas no Pregão nº 008/2014, durante a execução do Contrato.

CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO: Sem prejuízo das demais disposições deste Contrato e dos termos do Processo de Pregão Presencial nº 008/2014 constituem obrigações do Município:

7.1. Efetuar o Pagamento no Valor estipulado na Cláusula Segunda;

7.2. Exigir o cumprimento rigoroso de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente contrato;

7.3. Fiscalizar e conferir as mercadorias, verificando especificação, marca validade e pesagem e qualidade através do Departamento de Compras, se os mesmos estão condizentes com a Proposta de Preço vencedora;

7.4. Manter um local adequado para a armazenagem das mercadorias licitadas

7.5. Fornecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quando solicitada, informações formais à CONTRATADA, tendo em vista orientá-la sobre quaisquer dúvidas surgidas durante a execução do presente contrato. Proporcionando à Contratada as facilidades necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente o Contrato

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA: O presente contrato não poderá ser cedido ou transferido a terceiros, total ou parcialmente.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES ACESSÓRIAS: Além das disposições presentes neste instrumento contratual, fica dele fazendo parte integrante, a Proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE DO CONTRATO: Fica afastada qualquer hipótese de reajuste do valor estabelecido na Cláusula Segunda deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão contratual pode ser operada:

11.1. Por ato unilateral e formal do Município, conforme os casos enumerados nos incisos I à XII e XVII à XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

11.2. Por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, devendo a parte interessada em rescindir o presente contrato, manifestar seu interesse por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência;

11.3. A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades previstas na cláusula seguinte, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, e acarretará também as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES: O descumprimento das condições estabelecidas neste instrumento sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002 e legislação complementar.

12.1. A CONTRATADA, em conformidade com o Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do Art. 4º da referida Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e nas demais cominações legais asseguradas o direito à prévia e ampla defesa, se:

12.1.1. Recusar-se, injustificadamente, a celebrar este Contrato, se convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.2. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa;

12.1.3. Ensejar o retardamento na execução do objeto deste Contrato;

12.1.4. Não manter a proposta, injustificadamente;

12.1.5. Falhar ou fraudar na execução do objeto deste Contrato.

12.1.6. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.7. Cometer fraude fiscal.

12.2. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, bem como pelo descumprimento de normas de legislação de segurança, de saúde, trabalhista, fiscal, previdenciária, comercial e demais pertinente à execução do objeto contratual, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá à 10% (dez por cento) do valor contratado;

12.2.1. As eventuais multas aplicadas não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a rescisão do contrato;

12.2.2. Pela rescisão do contrato pela CONTRATADA, sem justo motivo, será aplicado a esta multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

12.2.3. A CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da sua notificação, para recorrer das penas aplicadas nesta Cláusula. Decorrido este prazo, a penalidade passa a ser considerada como aceita na forma como foi apresentada;

12.2.4. Os valores apurados a título de multa serão retidos quando da realização do pagamento à CONTRATADA. Se estes forem insuficientes, poderão ser cobrados administrativa ou judicialmente após a notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária:

02.05.06.12.306.0402.2013- Manutenção da A. Social

02.03.03.04.122.0301.2008- Manutenção das Atividades da Secretaria

3.3.90.30.00- Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO CONTRATUAL: As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Deodápolis - MS, de de 2.014.

MARIA DAS D. DE OLVEIRA VIANA
Prefeita Municipal - Contratante

Contratada

Testemunhas:

CPF

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2014

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Produtos de Limpeza e Utensílios de Copa e Cozinha destinados a Gerencia Municipal de Assistência Social do Município de Deodópolis - MS.

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007 de 10 de julho de 2007.

DATA DA ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 24 de março de 2014, às 08:00 horas.

O Edital estará á disposição dos interessados no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Deodópolis - MS, mediante o pagamento de R\$-20,00 (vinte reais), poderão participar da licitação em epigrafe, as empresas interessadas que comprovem possuir requisitos mínimos de qualificações exigidos no edital para a execução do objeto, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 215 ou no setor de licitações, no horário das 07:00 às 12:00 horas.

Deodópolis – MS, 12 de março de 2014.

REGIANE FARIA TOGNON
Coordenadora da Divisão de Licitações e Contratos

*Afixado no quadro de
aviso no período de
12/03/2014 a 24/03/2014.*

Clovis de S. Lima
Setor de Licitações

